



EDITAL No. 001/2021 - CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES AO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE DE CONSERVAÇÃO - PPGBC

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), torna público o presente edital de credenciamento de docentes permanentes e colaboradores.

1. OBJETIVO

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), vinculado ao Campus Universitário de Altamira, da Universidade Federal do Pará (UFPA), destina-se a conferir ao candidato habilitado o título de Mestre em Biodiversidade e Conservação. Perante a demanda de pesquisa na região, este edital tem como objetivo credenciar docentes permanentes e colaboradores no programa para atuarem como orientadores.

2. DAS VAGAS EXISTENTES

Estão abertas 07 (sete) vagas para docentes permanentes e colaboradores(as), distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Programa:

Número de vagas	Linha de pesquisa - objetivo
01	Caracterização da Biodiversidade - descrever a diversidade biológica amazônica e dos processos ecológicos envolvidos, por meio da caracterização do ponto de vista da ecologia de organismos, da ecologia de populações, da ecologia de comunidades e da ecologia de ecossistemas.
03	Conservação e Manejo da Biodiversidade - estudar as dinâmicas e estratégias para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica.
03	Sociedade e ambiente – compreender as relações existentes entre as atividades humanas e o ambiente, percebendo como essas são determinantes nos modos de vida das populações e na conservação da biodiversidade.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificadas(as) deverão atender aos seguintes requisitos para Credenciamento Docente no Programa:





3.2. São requisitos para o Credenciamento do(a) <u>Docente Permanente</u>:

- a) Ser professor(a) efetivo(a) de Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa, com título de doutor e/ou livre-docente e não ser professor(a) permanente em outro Programa de Pós-Graduação;
- b) Demonstrar aderência da formação e/ou produção acadêmica e técnica em relação à área de concentração e linha de pesquisa do PPGBC/UFPA a qual concorre. Para tanto serão consideradas área de pesquisa e produção técnica do docente nos últimos quatro anos;
- c) Coordenar ou participar de projeto de pesquisa e/ou extensão com pertinência temática e mérito científico em relação à área de concentração e à linha de pesquisa do PPGBC/UFPA a qual concorre.
- d) Ter disponibilidade para ministrar, no Programa, pelo menos 1 (uma) disciplina por ano;
- e) Ter publicação, nos últimos 04 anos (2017-2021), correspondente ao mínimo de 330 (trezentos e trinta) pontos em produção bibliográfica qualificada, de acordo com a tabela (ANEXO I);
- f) Ter disponibilidade para assumir orientação de alunos de pós-graduação;
- g) Ter disponibilidade para participar de reuniões ordinárias, integrar comissões e desenvolver atividades que contribuam para o bom desenvolvimento do PPGBC;

3.3. São requisitos para o Credenciamento dos(as) Docentes Colaboradores(as):

- a) Ser professor(a) efetivo/a de Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa, com título de doutor e/ou livre-docente e não ser professor(a) permanente em outro Programa de Pós-Graduação;
- b) Demonstrar aderência da formação e/ou produção acadêmica e técnica em relação à área de concentração e linha de pesquisa do PPGBC/UFPA a qual concorre. Para tanto serão consideradas área de pesquisa e produção técnica do docente nos últimos quatro anos;
- c) Coordenar ou participar de projeto de pesquisa e/ou extensão com pertinência temática e mérito científico em relação à área de concentração e à linha de pesquisa do PPGBC/UFPA a qual concorre.
- d) Ter disponibilidade para ministrar, no Programa, pelo menos 1 (uma) disciplina por ano;
- e) Ter publicação, nos últimos 04 anos (2017-2021), correspondente ao mínimo de 271 (duzentos e setenta e um) pontos em produção bibliográfica qualificada, e o restante de pontos em outros indicadores até atingir 330 pontos, de acordo com a tabela presente no ANEXO I;
- f) Ter disponibilidade para assumir orientação de alunos de pós-graduação;
- g) Ter disponibilidade para participar de reuniões ordinárias, integrar comissões e desenvolver atividades que contribuam para o bom desenvolvimento do PPGBC.





CONSERVAÇÃO EM

- **3.4.** Entende-se por produção bibliográfica qualificada a publicação de artigos em periódicos classificados como Percentil Scopus.
- **3.5.** Os candidatos serão classificados entre os pares na linha de pesquisa escolhida, em ordem decrescente dos pontos que atingirem na tabela do ANEXO I.
- **3.6.** As vagas de cada linha serão preenchidas com os candidatos com melhor pontuação, dando-se prioridade para os candidatos que atingirem os requisitos para docente permanente.

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1.** As inscrições serão realizadas conforme cronograma do item 6 e mediante o envio da seguinte documentação para o e-mail: ppgbc.ufpa@gmail.com, contendo no campo Assunto: EDITAL CREDENCIAMENTO:
 - i) Requerimento de inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido contendo Carta de intenção (ANEXO III); dirigida ao Colegiado do PPGBC apresentando as justificativas para o credenciamento e informando a Linha de Pesquisa na qual atuará;
 - ii) Nome e Ementa da disciplina para oferta no PPGBC que pretende oferecer (ANEXO IV);
 - iii) Tabela de Pontuação da Produção Bibliográfica do período 2017 a 2021 em periódicos classificados no percentil Scopus preenchida com o quantitativo de produções em cada item (ANEXO I);
 - iv) Comprovantes referentes aos itens da Tabela de Pontuação da Produção Bibliográfica **organizados cronologicamente e categorizados NA MESMA ORDEM da Tabela de pontuação da produção**;
 - v) Comprovante de vínculo funcional-administrativo.
- **4.1.1.** Toda a documentação prevista no subitem 4.1 deverá ser enviada reunida em um único arquivo no formato PDF (tamanho máximo de 25MB) ou compartilhada na nuvem.
- **4.1.2.** Como comprovante de produção bibliográfica, anexar somente a página onde contenha o título da produção e a lista de autores;
- **4.1.3.** Caso o(a) candidato(a) envie mais de 01 (um) e-mail, apenas será admitido o último recebido pela Secretaria do PPGBC/UFPA, considerando a data e hora do envio;
- **4.2.** Não será aceita complementação da documentação em nenhuma das etapas do processo;
- **4.3.** A Comissão de Avaliação e Credenciamento Docente do PPGBC e o Colegiado do Programa não se responsabiliza por Requerimento de Inscrição não recebido por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.





AMA DE POS-GRADUAÇAO EM B CONSERVAÇÃO

- **4.4.** As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Avaliação e Credenciamento Docente do PPGBC do direito de excluir do Processo de Credenciamento aquele(a) que não preencher o Requerimento de forma completa e correta;
- **4.5.** Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e seus Anexos, bem como suas possíveis retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- **4.6.** O(A) candidato(a) deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, que tem ciência e aceita todos os termos do presente Edital e seus Anexos;
- **4.7.** Serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que não enviarem todos os documentos solicitados no subitem 4.1.
- **4.8.** Em data fixada no Cronograma deste Edital, será divulgada a Relação Preliminar de Candidatos(as) Inscritos(as).
- **4.9.** Os(As) candidatos(as) que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recursos no prazo previsto no cronograma por meio do e-mail pgbc.ufpa@gmail.com e conforme modelo de recursos presente no Anexo V, os quais serão devidamente analisados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- **4.10.** Após análise dos recursos, será divulgada a Relação Definitiva de Candidatos(as) Inscritos(as).
- **4.11.** As informações prestadas pelo(a) candidato(a), durante a fase de inscrição, são de sua inteira responsabilidade. A declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos pelo(a) candidato(a) poderá gerar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- **4.12.** Outras Informações:
 - a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
 - b) Não serão recebidas inscrições por via presencial, postal, via fax, condicional ou extemporânea.

5. DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- **5.1.** A Comissão de Avaliação e Credenciamento do PPGBC da UFPA analisará e avaliará todos os documentos recebidos, conferindo pontuação aos comprovantes referentes aos itens da tabela do Anexo I.
- **5.2.** Será considerado deferida a inscrição que preencher os requisitos e atingir a pontuação mínima previstos no item 4.1 do presente Edital, obedecendo a ordem de classificação e número de vagas para cada linha de pesquisa;





CONSERVAÇÃO

- **5.3.** Será considerada indeferida a inscrição que deixar de preencher qualquer um dos Requisitos previstos no item 4.1 do presente Edital ou que não atingir a pontuação mínima;
- 5.4. Em caso de empate, a Comissão de Avaliação e Credenciamento Docente e o Colegiado do PPGBC utilizarão, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - a) Melhor pontuação em produção bibliográfica qualificada na área de conhecimento do PPGBC veiculada em periódicos classificados nos estratos acima de 50% do percentil do Scopus;
 - b) Maior quantidade de publicações na área do PPGBC, conforme análise da comissão de avaliação;
- **5.5.** A Comissão de Avaliação e Credenciamento, dentro do período de avaliação previsto no Cronograma Completo, analisará a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) que tiveram a inscrição deferida e emitirá Parecer ao Colegiado do PPGBC, o qual realizará a avaliação final e a homologação do Processo de Credenciamento Docente do PPGBC da UFPA;
- **5.6.** Em data fixada no Cronograma do presente Edital, será divulgado o Resultado Final Preliminar do Processo de Credenciamento Docente;
- 5.7. Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar do Processo de Credenciamento Docente nº 01/2020 do PPGBC, será divulgado o Resultado Final Definitivo do Processo de Credenciamento Docente do PPGBC da UFPA, bem como a Homologação do Resultado Final. Os recursos devem ser encaminhados para ppgbc.ufpa@gmail.com até às 18h do dia indicado no cronograma.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	Datas / horários
Publicação do edital	22.03.2021
Inscrições	22.03.2021 a 18.04.2021
Análise das inscrições	até 25.04.2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	26.04.2021
Recurso	Até 18:00 h de 27.04.2021
Resultado Preliminar	03.05.2021
Recurso	Até 18:00 h de 04.05.2021
Resultado Final	06.05.2021
Homologação no colegiado do PPGBC	12.05.2021

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste edital.





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

7.3 Todos os resultados serão divulgados no site do PPGBC (http://ppgbc.propesp.ufpa.br/index.php/br/).

7.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação ou pelo Colegiado do referido Programa.

Thiago Bernardi Vieira
Coordenador PPGBC
Portaria n° 09/2020 – Reitoria UFPA





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO 2017-2021

Bloco 1	Indicadores de Produção Científica e Tecnológica — Classificação de Periódicos segundo Percentis Scopus (2017-2021)*	Pontos/unidade	Quantidade	Total calculado pelo candidato	Total calculado pela banca
1.1	Percentil Scopus maior igual a 87,5%	100			
1.2	Percentil Scopus maior igual a 75%	85			
1.3	Percentil Scopus maior igual a 62,5%	70			
1.4	Percentil Scopus maior igual a 50%	55			
1.5	Percentil Scopus maior igual a 47,5%	40			
1.6	Percentil Scopus maior igual a 37,5%	25			
1.7	Percentil Scopus maior igual a 25%	10			
1.8	Percentil Scopus menor que 12,5%	5			
1.9	Produtos técnicos e tecnológicos (boletins, cartilhas, etc) com ISBN	2,5			
1.10	Livro com corpo editorial, ISBN, editora pública ou privada e mínimo de 50 páginas	10			
1.11	Capítulo de Livro com corpo editorial, ISBN, editora pública ou privada e mínimo de 50 páginas	5			
1.12	Cultivares registradas	10			
1.13	Patentes registradas	50			
1.14	Produto e/ou processo registrado no órgão competente	25			
	Subtotal do bloco 1 (Minimo 231 pontos = 70% de 330 pontos)				
Bloco 2	Indicadores de atividades Profissionais	Pontos/unidade	Quantidade		Total



Serviço Público Federal Universidade Federal do Pará Campus Universitário de Altamira



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

	Pontuação Final (soma dos dois blocos) (Minimo 330 pontos)			
	Subtotal do bloco 2			
2.7	Orientações concluídas (monografias, TCC, PIBIC, PIBEX, PIVIC, outros)			
2.6	Orientações ou Coorientações de mestrado ou doutorado em andamento	7,5		
2.5	Orientações ou Coorientações de mestrado ou doutorado concluídas	10		
2.4	Coordenador de projeto com apoio financeiro de sua Instituição	2,5		
2.3	Participação em projetos ou convênios ou intercâmbios internacionais	5		
2.2	Membro de projeto de extensão ou cientifico (com apoio financeiro externo à sua Instituição)			
2.1	Coordenador(a) de projeto de extensão ou científico (com apoio financeiro externa à sua Instituição)	10		

^{*} Consultar percentil Scopus em:

https://www.scopus.com/sources?zone=TopNavBar&origin=sbrowse





ANEXO II

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE - ANO 2021

De: _	(Nome do candidato)
Matr	ícula SIAPE:
Para:	Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação
	Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação
Venh Pesqi	no requerer meu credenciamento no PPGBC na condição de Docente na Linha de uisa:
() Caracterização da biodiversidade
() Manejo e conservação da biodiversidade
() Sociedade e ambiente
	tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para avaliação técnica e ífica:
) Tabela da Pontuação da Produção Bibliográfica em periódicos classificados no entil Scopus preenchida com o quantitativo de comprovações (ANEXO I);
() Comprovações da pontuação da tabela do ANEXO I
) Requerimento de inscrição devidamente preenchido contendo Carta de intenção ida ao Colegiado do PPGBC apresentando as justificativas para o credenciamento e mando a Linha de Pesquisa na qual atuará (ANEXO II);
() Carta de intenção (ANEXO III);
(ofere) Proposta de Nome e Ementa da disciplina para oferta no PPGBC que pretende cer (ANEXO IV);
() Comprovante de vínculo funcional-administrativo.
Decla	aro que estou de acordo com as condições do Edital.
	Assinatura





ANEXO III

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Aos membros do colegiado PPGBC,

Prezada comissão de avaliação e credenciamento,

Ao cumprimentá-lo, venho por este meio, solicitar ao colegiado meu credenciamento na modalidade Professor (Permanente ou colaborador) no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC da Universidade Federal do Pará, campus de Altamira. Possuo doutorado em XXXX pela Universidade XXXX, mestrado em XXXX e graduação em XXXX e atualmente sou docente na (Instituição que está). Meu currículo Lattes pode ser acessado no seguinte link (link do Lattes) Tenho como principal linha de pesquisa nos últimos anos XXXXXXX. Trabalho com XXX, utilizando principalmente XXXXX. Caso venha ser credenciada(o) no referido programa, proponho-me a oferecer a(s) seguinte(s) novas disciplina(s) para o programa: XXXXX (ver ementa em anexo), bem como ofertar anualmente uma disciplina, participando efetivamente do programa e abrir vagas para orientação nos processos seletivos. Sendo somente o que se apresenta para o momento e na certeza de contar com sua atenção, antecipo os meus agradecimentos.

Com os melhores cumprimentos,		
	Assinatura	





ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE DISCIPLINA - EXEMPLO

Indicar no formulário abaixo uma ou mais disciplinas que compõem a Estrutura Curricular do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação, que seja compatível com a formação e experiência acadêmica do Candidato e justificar a indicação da(s) referida(s) disciplina(s).

Assinatura

Nome do Candidato: XXXX	
Disciplina: XXXXXX	
Justificativa por meio de Fundamentação e argumentação lógica: X	XXXXXX





ANEXO V

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado (preliminar ou final) do Processo de
Seleção para Credenciamento docentes no PPGBC/UFPA, regido pelo Édital 01/2021.
Eu,
, candidato(a) regularmente inscrito(a) no Processo de acima citado, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Avaliadora e de Credenciamento, em face ao resultado divulgado, tendo por objeto de contestação a(s seguinte(s) decisão(ões):
Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são
Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos
, de de 2021.
Assinatura